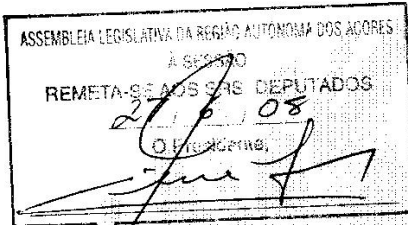




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1676 Procº 54.03.00	7-5-08	SAI-GSRP-2008-1307 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-1280	2008-06-24

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 363/VIII – “HORÁRIOS DE
VERÃO DA TRANSMALÇAOR”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 363/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira, Lisa Garcia, Cláudio Lopes e Jaime Jorge do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Em conformidade com a cláusula 3ª do contrato de concessão de exploração das embarcações “Cruzeiro do Canal” e “Cruzeiro das Ilhas”, celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Transmaçor, os horários a praticar por estas embarcações devem ser submetidos à aprovação do Senhor Secretário Regional da Economia.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, os horários de Verão 2008 foram aprovados pelo Senhor Secretário da Economia, no dia 14 de Janeiro de 2008.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Os horários de Verão 2008 aprovados entraram em vigor a partir do dia 1 de Junho de 2008, tal como aconteceu no Verão do ano passado. No entanto, contrariamente ao ano passado, este horário prolongar-se-á até ao final do mês de Setembro, verificando-se, portanto, um reforço das ligações entre as ilhas do triângulo.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2177 Proc. Nº 54.03.00
Data	08 / 06 / 25 363 011